



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 695

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.....1

- PORTARIA Nº 055/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. ...1
- PORTARIA Nº 056/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.1
- PORTARIA Nº 057/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.1
- PORTARIA Nº 058/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.2

ATOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 055/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IGOR LIMA LOPES, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para traslado de pacientes. No dia 31 de Outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 056/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para **Oficinas Regionalizadas: Encerramento e Transição da Gestão Municipal na Saúde e Financiamento da Atenção Primária | COSEMS-T 2024**. Nos dias 05 e 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) e ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 057/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção á Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas -TO, para Tratar de Assuntos Relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No dia 13 de Novembro de 2024

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 058/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para a 6º Reunião Ordinaria da Comissão Intergestores Regional (CIR) Referente ao mes de Novembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

